

AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA ATUAÇÃO NOS AResp nº 1522467 e nº 1542368/MA, que tramitam no Superior Tribunal de Justiça (TERMO DE ADESÃO)

Eu, _____
_____ brasileiro (a), Estado Civil _____ profissão
_____, CPF Nº _____, carteira de
identidade/RG Nº _____ Órgão expedidor _____
Residente e domiciliado na

Número _____, complemento _____, bairro _____
, CEP: _____ Cidade: _____,
estado: _____ tel (fixo): _____ tel
(celular) _____, e-mail: _____

_____ autorizo o acompanhamento dos processos em epígrafes pelo Escritório Cezar Britto Advogados e Associados (sociedade civil de advogados inscrita na OAB/DF sob o nº 1.763/10), em conformidade com o contrato assinado entre o Escritório e o SINDJUS/MA, o qual estou aderindo e ratifico todos os termos em sua integralidade.

Em vista disto, CONCORDO COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELO SINDICATO. E, dentre outras coisas:

- AUTORIZO o PROCURADOR DO SINDJUS a ingressar, após o reconhecimento do direito na ação plurima, com execuções individuais pleiteando meus direitos;
- * CONCORDO em pagar aos advogados a título de êxito contratual 20% da diferença entre a tabela nível médio e a tabela de nível superior dos valores retroativos e 20% da mesma diferença da primeira parcela vincenda.
- CONCORDO em não desistir do contrato, sob pena do pagamento dos honorários contratados;

- COMPROMETO-me em manter minha filiação até o final da ação, aceitando desde já a repactuação dos honorários em 30% (trinta por cento), caso ocorra a minha desfiliação no curso da ação, exceção feita nos casos de demissão.
- Por fim, COMPROMETO-me em manter atualizados meus dados de e-mail, telefones e endereço junto ao Sindicato, que centralizará a comunicação relativa ao processo, ficando ciente de que será considerada válida a comunicação feita no endereço desatualizado.

_____/MA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Agravante